



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA ILDA
ROSANGELA ORTIZ CHAVES
BARN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 164/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme Art. 28, Inciso 2º da Lei 4168/03

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Ilda Rosangela Ortiz Chaves Barn, Professora N3A, matrícula nº 5558-1, a contar de 11/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 13 / 02 / 20


DESAFIXADO
Em 13/03/20
